

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia		
Órgão:	Seção Judiciária de Roraima	
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança		
Há alguma participação de atores externos ao Poder Judiciário na formulação da estratégia. Logo, recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias definidas.	Realização de pesquisa com os parceiros para formulação da estratégia	não iniciado
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação		
O órgão planeja formalizar critérios objetivos para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho. Logo, recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas e de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a fim de permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.	Estudo de redimensionamento da estrutura organizacional do 1º grau, conforme a Res. 219 CNJ	em andamento

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<p>O órgão tem a intenção de realizar ações de treinamento regular em gerenciamento de processos de trabalho que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho, garantindo maior eficiência (uso adequado de recursos); eficácia (realização da tarefa no tempo e com a qualidade desejada) e efetividade (atendimento às necessidades dos clientes).</p>	<p>Incluir treinamento em Gestão de Riscos de Processos de Trabalho no plano anual de capacitações</p>	<p>não iniciado</p>
<p>O órgão realiza algumas ações de capacitação em gerenciamento de projetos que inclua gestão de riscos. Logo, recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos. A adoção dessa prática deve habilitar gestores a implementar ações que visem evitar ou mitigar consequências indesejadas ou potencializar as oportunidades relacionadas aos projetos, garantindo que um maior número de iniciativas sejam concluídas com êxito (prazo, custo e qualidade esperados).</p>	<p>Incluir treinamento em Gestão de Riscos de Projetos no plano anual de capacitações.</p>	<p>não iniciado</p>
<p>O órgão iniciou a implantação do processo judicial em formato digital. Logo, recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012. A adoção dessa prática deve garantir ganhos de produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.</p>	<p>O Pje já encontra-se implantado em todas as varas da JFRR</p>	<p>100,00%</p>
<p>O órgão realiza algumas ações com vistas a gerenciar a informação (classificação e recuperação) judicial referente aos grandes demandantes e às demandas repetitivas. Logo, recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes. A adoção dessa prática deve favorecer à produtividade e à celeridade no julgamento das lides e à uniformização da jurisprudência, inclusive com aumento da segurança jurídica e da qualidade na prestação jurisdicional.</p>	<p>Buscar junto ao TRF1 ferramentas que permitam melhor gerenciar a informação relativa aos grandes demandantes, visto que a SJRR não possui estrutura para desenvolver tais sistemas.</p>	<p>em andamento</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<p>O órgão planejou algumas ações de capacitação, de modo a desenvolver as competências necessárias à execução da estratégia. Logo, recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia. A adoção dessa prática deve permitir que servidores desenvolvam conhecimentos, habilidades e atitudes, sustentáculos à adequada consecução da estratégia.</p>	<p>Incluir treinamento de desenvolvimento de competências necessárias a execução da estratégia no plano anual de capacitações.</p>	<p>não iniciado</p>
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle		
<p>Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuam como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.</p>	<p>Os gerentes de projeto estratégicos designados são ocupantes de cargos ou funções comissionadas de unidades da estrutura organizacional</p>	<p>100%</p>
<p>O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.</p>	<p>Projeto Implantação da Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região - Executados: Resolução, Manual e Treinamento Em execução: Mapeamento dos processos críticos de trabalho</p>	<p>60%</p>
<p>Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.</p>	<p>Os projetos e ações estratégicos da SJRR que necessitam de recursos orçamentários, tem prioridade de disponibilidade.</p>	<p>100%</p>
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia		

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<p>A organização realiza algum monitoramento em relação a performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.</p>	<p>Projeto Implantação da Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região - Executados: Resolução, Manual e Treinamento Em execução: Mapeamento dos processos críticos de trabalho</p>	<p>60%</p>
<p>A avaliação da estratégia às vezes é liderada pelo presidente/diretor do foro ou comitê/comissão composta por magistrado. Logo, recomenda-se que a avaliação da estratégia seja sempre realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014. A adoção dessa prática deve permitir que a estratégia seja executada a partir das orientações da alta administração e com o patrocínio político da cúpula da organização, condição sem a qual não é a possível consecução efetiva das ações planejadas.</p>	<p>Incluir o Diretor do Foro no Comitê Institucional de Planejamento Estratégico (CIPE-RR)</p>	<p>não iniciado</p>
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência		
<p>O órgão tem a intenção de promover, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.</p>	<p>Instituir pesquisa de satisfação com usuários externos, ao menos trienalmente.</p>	<p>não iniciado</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<p>O órgão promove algumas atividades com objetivo, ao menos anualmente, realizar encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomendase a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia. A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.</p>	<p>Incluir magistrados nas Reuniões de Análise da Estratégia.</p>	<p>não iniciado</p>
<p>O órgão mantém parcialmente as informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos. Logo, recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça Federal.</p>	<p>Buscar junto ao TRF1 com será realizada a divulgação mensal das informações relativas à produtividade jurisdicional.</p>	<p>não iniciado</p>
<p>Na execução do plano de comunicação são atendidos parcialmente os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário. A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia.</p>	<p>A SJRR segue o plano de comunicação da estratégia conforme enviado pelo TRF1, visto que a estrutura da SJRR não contempla servidor específico designado para Setor de Comunicação Social.</p>	<p>100%</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada
<p>O órgão executa parcialmente o plano de comunicação da estratégia. Logo, recomendase a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados. A adoção dessa prática deve aumentar o engajamento de servidores e magistrados em relação às prioridades definidas pela organização</p>	<p>A SJRR segue o plano de comunicação da estratégia conforme enviado pelo TRF1, visto que a estrutura da SJRR não contempla servidor específico designado para Setor de Comunicação Social.</p>	<p>100%</p>

Prazo previsto (mês/ano)		Unidade responsável
a definir	Ouvidoria e SEMAD	
a definir	SecGP e Secge	

Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
dez/20	Seder
dez/20	Seder
2019	Secin
a definir	SEMAD

Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
a definir	SEDER
2015	SECAD
dez/19	Secge
2019	SECAD

Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
dez/19	Secge
a definir	Secge
a definir	DIREF
a definir	SECAD/SEMAD

Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
a definir	SEMAD / DIREF
dez/20	SEMAD

Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável